



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP nº 689/2012
São Luís, julho de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista o PA-785/2011 e,

CONSIDERANDO que a empresa DANIELA ROSA DELFINO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.783.018/0001-96, com endereço na Av. Guapira, 117, Tucuruvi, São Paulo/SP, vencedora do item 01 da Ata de Registro de Preços nº 57/2011, originária do Pregão Eletrônico nº. 31/2011, não atendeu ao contido no item 23.1 do Edital do aludido certame;

CONSIDERANDO o disposto no art. 28, do Decreto nº. 5.450/2005 c/c o item 22.1, alínea “d”, do Pregão Eletrônico nº 31/2011 do TRT da 16ª Região.

R E S O L V E

Aplicar à empresa Daniela Rosa Delfino a seguinte penalidade:

Impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF pelo prazo de 2 (dois) anos.

Registre-se a penalidade no SICAF, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 28, do Decreto nº. 5.450/05.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

amp

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO (Lei 11.419/2006)
EM 20/07/2012 14:24:50 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: FBDAF93036.FFEC0DC248.023A9F0AF9.835853CDAB